



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025

07 de agosto de 2025.

AUTORIA: Vereadora Valquíria Pereira Almeida

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do art. 206 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa Municipal e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 75 e 239 do seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN assegura ao vereador o direito de apresentar proposições, incluindo projetos de resolução, como parte essencial de suas atribuições legislativas proporcionais, permitindo-lhe medidas que aprimorem o funcionamento da Casa;

CONSIDERANDO que o artigo 239, caput, do mesmo Regimento Interno estabelece que as proposições de iniciativa do Prefeito e do Vereador serão apresentadas na Secretaria da Câmara, protocolando-as no setor competente;

CONSIDERANDO que o artigo 206 do Regimento Interno fixa as sessões ordinárias semanais às sextas-feiras, às 13 horas, salvo nos períodos de recesso legislativo, mas permite sua alteração por meio de projeto de resolução, conforme o

artigo 304, que regula a reforma do Regimento, desde que aprovado por maioria absoluta nos termos do artigo 289, inciso IV;

CONSIDERANDO que a mudança do horário das sessões ordinárias semanais para as 15 horas das sextas-feiras pode facilitar o acesso da comunidade aos trabalhos legislativos, uma vez que o final da semana oferece maior disponibilidade de tempo, contribuindo para a transparência e o fortalecimento da democracia participativa;

Art. 1º O artigo 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, aprovado pela Resolução nº 006/2025, de 02 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 206 - As sessões ordinárias serão realizadas às Sextas-feiras, com início às 15h (quinze horas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da próxima sessão legislativa ordinária subsequente à sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões **"LAURO FERNANDES PAMPLONA"**,

Caraúbas – RN, em 07 de agosto de 2025.

Valquíria Pereira de Almeida
Vereadora proponente

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução propõe a alteração do artigo 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, modificando o horário das sessões ordinárias semanais das 13 horas para as 15 horas. A mudança é motivada por objetivos claros: ampliar a participação popular, modernizar o funcionamento legislativo e melhorar a atuação dos vereadores, alinhando as atividades da Câmara às necessidades atuais da população.

A mudança de horário das sessões semanais é justificada pelo aumento potencial da presença e do engajamento da comunidade. Realizar sessões às quintas-feiras, em meio à semana laboral, muitas vezes coincidem com horários de trabalho ou compromissos familiares, o que dificulta o acompanhamento por parte dos munícipios.

O final da semana, por outro lado, oferece maior flexibilidade de agenda, permitindo que mais cidadãos participem presencialmente no plenário ou acompanhem as transferências ao vivo. Essa medida reforçará a transparência e a proximidade entre o Legislativo e a população, valores essenciais à democracia participativa.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, certo de que a mudança das sessões ordinárias semanais de sexta-feira traga benefícios concretos à população e ao funcionamento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões "**Lauro Fernandes Pamplona**"
Palácio Vereador "**Antonino Benevides**"

Valquíria Pereira de Almeida
Vereadora proponente
